



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA RDI Nº 082/18

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que a RDI nº 081/18 determinou: “*1) A desconsideração das duas partidas disputadas por uma das semifinais gerais do Campeonato Estadual da Série B2 de Profissionais de 2018 entre a AA Campos x Queimados FC, realizadas nos dias 17 e 20/10/2018*”.

Considerando o disposto nos artigos 4º, §3º, 16, II e 140 do RCG e 38 do REC

RESOLVE:

DETERMINAR que os **cartões amarelos** aplicados aos atletas que participaram das partidas desconsideradas pela RDI nº 081/2018 sejam **anulados**, **desconsiderados** e **excluídos** das fichas de penalidades da **AA Campos** e do **Queimados FC** para todos os efeitos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 2018.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**